



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Em atenção ao art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, encaminho para apreciação da CUTHAB o parecer referente à Indicação ao Executivo Municipal.

I - Da Indicação

A indicação, de autoria da vereadora Laura Soares Sito Silveira e assinada pelos vereadores Matheus Pereira Gomes, Jorge Antonio Dornelles Carpes, Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Carlos Henrique Bastos D'ávila e Alvoni Medina Nunes, sugere a alteração do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008. O referido inciso dispõe que o prazo final de circulação dos veículos de tração humana (VTHs), já prorrogado por duas vezes, esgotaria em 31 de julho de 2022. A indicação propõe a extensão do prazo para 31 de julho de 2026.

II - Da Análise

Entende-se a relevância da extensão do prazo proposta na indicação, bem como das justificativas apresentadas, como o surgimento de uma pandemia e a consequente falta de geração de oportunidades de trabalho.

III - Da Conclusão

Face ao exposto acima, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** da Indicação ao Executivo Municipal.

Vereadora CINTIA ROCKENBACH

Relatora CUTHAB



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina Freitas Rockenbach, Vereador(a)**, em 21/06/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0399811** e o código CRC **7A21137C**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 098/22 – CUTHAB** contido no doc 0399811 (SEI nº 216.00055/2022-90 – Proc. nº 0401/22 – IND nº 049/22), de autoria da vereadora Cintia Rockenbach, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **23 de junho de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 23/06/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0403006** e o código CRC **C98CB35A**.